



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 257/2014

João Roberto Ladeira, usando de suas prerrogativas inerentes ao cargo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de encaminhar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos relação contendo os nomes dos presidentes das associações de moradores dos diversos bairros do município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta reivindicação é atender aos moradores de muitos bairros como Serra do Matoso, Serra das Araras, Vale Verde, Santa Tereza e outros que não dispõem de um local onde possam retirar suas correspondências, quando seus destinatários não foram localizados e que, por conta disso, voltam para o Correio, na sede do município, ficando à disposição para retirada, por 20 dias.

Visando dar mais comodidade e conforto à população, torna-se urgente a necessidade de se determinar um local específico (escola, posto de saúde, etc.) contendo uma caixa coletora a fim de que os munícipes possam retirá-las sem precisar se deslocar até Pirai.

Certo da atenção por parte do Executivo Municipal aguardo as providências para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2014.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
- Vereador -